



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L n.º 002/2025

Processo SEI n.º 43.455/2024

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 417/2025
Data: 03/02/2025 Horário: 11:12
ADM -

Jundiaí, 24 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos, pelo presente, indicar, para “*ad referendum*” dessa Edilidade, os nomes da Sra. **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR** como Diretor-Presidente, Sra. **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, como Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, o Sr. **MARCELO VIZIOLI ROSA** como Diretor do Departamento de Administração Financeira e o Sr. **ALESSANDRO APARECIDO PAVANI**, como Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, em cumprimento ao disposto no art. 55 § 9º da Lei nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, fazendo-se juntar ao presente os respectivos “currículos”, bem como cópias dos atos de nomeação e posse.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador EDICARLOS VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043455/2024, -----

N O M E I A **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR**, agente político, CI/RG nº [REDACTED], para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo "DAC-00", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Deliberativo do Instituto e do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE POSSE

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.624, de 14 de setembro de 1995, e suas alterações, e face à Portaria nº 23, de 1º de janeiro de 2025, nesta data é investido no cargo de **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo "DAC-00", de provimento em comissão, **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR** CI/RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiaí, 1º de janeiro de 2025.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal


CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
CI/RG nº 30.686.400-9
CPF/MF nº 270.793.078-48



CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO 01/2025

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, realizada ao décimo dia do mês de janeiro, de dois mil e vinte e cinco, em formato eletrônico. Conselheiros titulares: Sr. Márcio César Santiago – Presidente, Sra. Solange Cristina de Oliveira Longui, Sra. Giane Donizete Mariano Ribeiro, Sr. André Luís da Silva, Sr. Eduardo Mariano de Toledo, Sr. Thiago Moreira de Almeida Giolo, Sra. Marina Aparecida Bifani, Sra. Francine Cristina Galeoti Oliveira, Sr. Clóvis Arnaldo Sproesser Filho, Sra. Elza maria Rocha Caetano e Sr. Pedro Henrique Oliveira Ferreira. Conselheiros Suplentes com direito a voto: Sra. Elisângela Paranhos, Sra. Rogéria Aparecida Nascimento e Sra. Lúcia Maria Siniscalchi Faria; Conselheiros Suplentes sem direito a voto: Sr. Leonardo Fernandes Rela, Sr. Vinícius Donizetti Lepri Lébeis, Sra. Eliete Bruza Molino e Sra. Angélica Garcia Teixeira do Nascimento. Presentes também, membros da Diretoria Executiva: Sra. Elizabeth Akiko Araki Oliveira e Sr. Marcelo Vizioli Rosa – Diretor do Depto. de Administração Financeira; e o servidor do IPREJUN Sr. Matheus Bizinotto, responsável pelo controle interno. Justificaram a ausência: Sra. Taís Cristina de Oliveira, Sr. Claudeir Pereira e Sr. Ali Mamed Muniz Qbar. Com quórum suficiente, o Presidente deu início à reunião às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), com a pauta previamente informada.

I) Referendar a indicação da Sra. Cláudia George Musseli Cezar para o cargo de Diretor Presidente do IPREJUN, nos termos do art. 55 da Lei 5.894/2002: A reunião foi iniciada com as boas-vindas do Presidente do Conselho aos presentes, que, em seguida, concedeu a palavra à Sra. Cláudia. Ela compartilhou um breve panorama de sua trajetória profissional e suas certificações, além de expor suas expectativas para os próximos quatro anos. Entre os pontos destacados, mencionou a importância da consolidação da Lei do IPREJUN. A seguir, abriu-se espaço para perguntas, e os conselheiros fizeram diversos questionamentos, como, por exemplo, sobre os critérios para a substituição das diretorias, a forma como ela pretende envolver o Conselho nas decisões, a destinação da taxa de administração e a relevância de uma abordagem colaborativa na elaboração das propostas. Com o término dessa etapa, servidores e membros da diretoria se retiraram da sala, e o Presidente colocou o nome da Sra. Cláudia em votação.

O nome foi **REFERENDADO** por unanimidade pelo Conselho. Nada mais a deliberar, às 16h00 (dezesseis horas), o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Redigida esta ata pela primeira secretária, Sra. Angélica Garcia Teixeira do Nascimento, e por serem verdadeiros os fatos constantes, assinam os conselheiros

presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR SANTIAGO, Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 14/01/2025, às 17:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 14/01/2025, às 17:43, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 17:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 18:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEIR PEREIRA, Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 14/01/2025, às 19:28, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valderez registrado(a) civilmente como Valderez Rivelli Delgado, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 19:29, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA APARECIDA BIFANI, Usuário Externo**, em 14/01/2025, às 22:22, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 14/01/2025, às 22:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 07:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI, Usuário Externo**, em 15/01/2025, às 09:56, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA PARANHOS, Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 15/01/2025, às 11:27, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE BRUZA MOLINO, Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 15/01/2025, às 15:26, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARIANO DE TOLEDO, Membro do Conselho Deliberativo do Iprejun**, em 15/01/2025, às 17:05, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 10:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2064094** e o código CRC **5F01611D**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - Bairro Vl. Bandeirantes - Jundiaí - SP - CEP 13214-012
Tel: - <https://iprejun.sp.gov.br/N/>

IPJ.0000029/2025

2064094v2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043455/2025, -----

N O M E I A ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, CI/RG nº [REDACTED], para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE POSSE

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações, e face à Portaria nº 24, de 1º de janeiro de 2025, nesta data é investida no cargo de **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, CI/RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiaí, 1º de janeiro de 2025.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal


ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043455/2024, -----

N O M E I A **ALESSANDRO APARECIDO PAVANI**, CI/RG nº [REDACTED], para exercer, a partir de 1º de janeiro de 2025, o cargo de **Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE POSSE

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, e suas alterações, e face à Portaria nº 25, de 1º de janeiro de 2025, nesta data é investida no cargo de **Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, **ALESSANDRO APARECIDO PAVANI**, CI/RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiaí, 1º de janeiro de 2025.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal


ALESSANDRO APARECIDO PAVANI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo SEI nº PMJ.0043449/2024, -----

N O M E I A MARCELO VIZIOLI ROSA, CI/RG nº [REDACTED] para exercer o cargo de **Diretor do Departamento de Administração Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, "ad referendum" do Legislativo Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


EDNEY BENEDITO SAMPAIO DUARTE JUNIOR
Gestor interino da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

TERMO DE POSSE

Nos termos do disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002, e suas alterações, e face à Portaria nº 26, de 1º de janeiro de 2025, nesta data é investido no cargo de **Diretor do Departamento de Administração Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - IPREJUN**, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, **MARCELO VIZIOLI ROSA**, CI/RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] que promete cumprir fielmente os deveres do cargo, entrando em imediato exercício de suas funções.

Jundiaí, 1º de janeiro de 2025.


GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal


MARCELO VIZIOLI ROSA